



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 02/80-AEPMP

Concede Título de Cidadão de Parintins ao ao Senhor WALTER LEANDRO COUTINHO e dá outras providências.

O cidadão PAULO VITORINO DE MENEZES, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, etc.

FAZ saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor WALTER LEANDRO COUTINHO, o Título de Cidadão de Parintins, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Parintinense, principalmente na Área Rural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 30 de abril de 1980

PAULO VITORINO DE MENEZES

Prefeito Municipal, em exercício